

Nº 59 - DOU - 29/03/20 - Seção 1 – p.114

**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro**

PORTARIA GM/MS Nº 559, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.044137/2021-30, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19 Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 44.016.000,00 (quarenta e quatro milhões e dezesseis mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo a esta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVB0 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTAO	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 Cód 2612	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA COVID-19 Cód 2613	VALOR CUSTEIO MÊS
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY	ESTADUAL	140297	20		960.000,00
AL	270430	MACEIO	2006197	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES	MUNICIPAL	140327	14		672.000,00
AL	270430	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ	MUNICIPAL	140326	15		720.000,00
AL	270430	MACEIO	9923837	HOSPITAL DA MULHER DRA.NISE DA SILVEIRA	ESTADUAL	140303	74		3.552.000,00
AL	270670	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	MUNICIPAL	140329	3		144.000,00
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	MUNICIPAL	140330	5		240.000,00
AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MUNICIPAL	140038	10		480.000,00
AL Total							141		6.768.000,00
CE	231330	TAUA	2328046	HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA	MUNICIPAL	140216	10		480.000,00
CE Total							10		480.000,00
MA	210120	BACABAL	2460262	HOSPITAL REGIONAL LAURA VASCONCELOS	ESTADUAL	140222	5		240.000,00
MA	210140	BALSAS	9336508	HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	ESTADUAL	140221	6		288.000,00
MA	210860	PINHEIRO	7826060	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR JACKSON LAGO	ESTADUAL	140223	1		48.000,00
MA	210990	SANTA INES	9077413	HOSPITAL REGIONAL TOMAS MARTINS	ESTADUAL	140224	10		480.000,00
MA	211130	SAO LUIS	2464594	HOSPITAL DE REF. EST. DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA	ESTADUAL	139986		9	432.000,00
MA Total							22	9	1.488.000,00

MG	310160	ALFENAS	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	MUNICIPAL	140236	10		480.000,00
MG	310170	ALMENARA	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	MUNICIPAL	139473	10		480.000,00
MG	310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	MUNICIPAL	139655	10		480.000,00
MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	MUNICIPAL	140203	6		288.000,00
MG Total							36		1.728.000,00
MS	500370	DOURADOS	2710935	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	MUNICIPAL	140170	5		240.000,00
MS Total							5		240.000,00
MT	510180	BARRA DO GARCAS	2395886	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	MUNICIPAL	138610	5		240.000,00
MT	510250	CACERES	2534460	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	ESTADUAL	138642	5		240.000,00
MT	510340	CUIABA	2655411	HUJM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER	MUNICIPAL	138604	8		384.000,00
MT	510340	CUIABA	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	ESTADUAL	138607	15		720.000,00
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	2699842	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	MUNICIPAL	138640	10		480.000,00
MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434	HOSPITAL REGIONAL IRMÃ ELZA GIOVANELLA	ESTADUAL	139958	10		480.000,00
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	ESTADUAL	138644	5		240.000,00
MT	510795	TANGARA DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	MUNICIPAL	138639	10		480.000,00
MT Total							68		3.264.000,00
PA	150680	SANTAREM	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR. WALDEMAR PENNA	ESTADUAL	140114		7	336.000,00
PA Total								7	336.000,00
PI	221100	TERESINA	2323249	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	MUNICIPAL	139793		9	432.000,00
PI Total								9	432.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA	MUNICIPAL	140119	10		480.000,00

				PROVIDENCIA					
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	ESTADUAL	140251	3		144.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	0014109	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	MUNICIPAL	140103	7		336.000,00
PR	410550	CIANORTE	2735989	FUNDHOSPAR FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO PARANÁ	MUNICIPAL	140109	6		288.000,00
PR	410590	COLORADO	2733307	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	MUNICIPAL	140110	20		960.000,00
PR	410690	CURITIBA	0015563	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	MUNICIPAL	139996		5	240.000,00
PR	410690	CURITIBA	2384299	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS UFPR	MUNICIPAL	139988	16		768.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUACU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK	MUNICIPAL	140134	10		480.000,00
PR	411520	MARINGA	2743477	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ THELMA VILLANOVA KASPROWICZ	MUNICIPAL	140112	16		768.000,00
PR	411580	MEDIANEIRA	2582716	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	ESTADUAL	140213	5		240.000,00
PR	411820	PARANAGUA	2687127	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL	ESTADUAL	140205	10		480.000,00
PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3316300	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO	ESTADUAL	140259	5		240.000,00
PR	412625	SARANDI	2825589	METROPOLITANA DE SARANDI	ESTADUAL	140250	31		1.488.000,00
PR	412810	UMUARAMA	7845138	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	ESTADUAL	140247	17		816.000,00
PR Total							156	5	7.728.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	139034	40		1.920.000,00
						140129			
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0105805	HOSPITAL SÃO JOSÉ	MUNICIPAL	139970	100		4.800.000,00
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	6007317	HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	MUNICIPAL	139975	6		288.000,00
RJ	330240	MACAE	5412447	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM	MUNICIPAL	138768	22		1.056.000,00
RJ	330415	QUISSAMA	2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	MUNICIPAL	138154	5		240.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2288338	INI FIOCRUZ	MUNICIPAL	140095	114		-

RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295415	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	MUNICIPAL	140092	7		336.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	ESTADUAL	138125	16		768.000,00
RJ	330540	SAPUCAIA	2274310	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA	MUNICIPAL	139721	5		240.000,00
RJ	330600	TRES RIOS	2294923	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MUNICIPAL	139763	10		480.000,00
RJ	330630	VOLTA REDONDA	9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DRª ZILDA ARNS	ESTADUAL	197842	140		6.720.000,00
RJ Total							465		16.848.000,00
RR	140010	BOA VISTA	2319659	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR	ESTADUAL	140226	28		1.344.000,00
RR Total							28		1.344.000,00
RS	430350	CAMAQUA	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	ESTADUAL	139686	4		192.000,00
RS	430700	ERECHIM	2707918	HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	ESTADUAL	140278	5		240.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	MUNICIPAL	140093		10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	MUNICIPAL	140270	10		480.000,00
RS	431720	SANTA ROSA	3017060	HOSPITAL VIDA E SAUDE	MUNICIPAL	140275	5		240.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAPUCAIA DO SUL	MUNICIPAL	140274	20		960.000,00
RS Total							44	10	2.592.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	MUNICIPAL	140231	6		288.000,00
SP Total							6		288.000,00
TO	170950	GURUPI	2786109	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	ESTADUAL	137920	5		240.000,00
TO	172100	PALMAS	2755246	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ESTADUAL	137918	5		240.000,00
TO Total							10		480.000,00
TOTAL							991	40	44.016.000,00